EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 231/2025 exarado no processo administrativo n° 536/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7° e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

CELVIRIO FORTES JORNADA CNPJ: 88.777.156/0001-24 situado na Rua Tito Beccon, nº121. Bairro: Vila Nova. Santiago - RS, CEP 97.700-000, no valor de **R$5.106,00 (cinco mil cento e seis reais).**

POSTO DE MOLAS MENCHIK CNPJ: 90.608.043/0001-47 situado na Rod. RS 241, KM 01, nº1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).**

EVERTON FRANCISCO MENCHIK CNPJ: 46.866.137/0001-24 situado na Rod. RS 241, KM 01, nº1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R$1.010,00 (mil e dez reais).**

LEONARDO FLORES CARVALHO CNPJ: 23.610.278/0001-86 situado na Rua Quinca Maciel, nº1276. Bairro: Carapé. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R$1.125,15 (mil cento e vinte e cinco reais e quinze centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R$ 7.626,15 (sete mil seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção do CAMINHÃO IVECO JAP6H81, CAMINHÃO BASCULANTE IVM9453 MO e RETROESCAVADEIRA XCMG é necessário para consertar esses veículos e máquinas que se encontram danificados pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando a troca de peças e manutenção. Pois estes veículos precisam estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2117 – Melhoramento e Manutenção das Estradas Vicinais – Fundo Municipal de Estradas
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

www.saovicentedosul.rs.gov.br
gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000
Fone: 0800-000-4377

Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

São Vicente do Sul, 22 de Julho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

www.saovicentedosul.rs.gov.br
gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000
Fone: 0800-000-4377